

Secretaria de
Estado de
Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ofício nº 6166/2021 - SEMAD

Goiânia, 16 de novembro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
Presidente do Conselho Deliberativo dos Índices de Participação dos Municípios – COÍNDICE/ICMS
Secretaria de Estado da Economia
Complexo Fazendário Meia Ponte – Av. Vereador José Monteiro, nº 2233, Setor Nova Vila
74.653-900 – Goiânia - GO

Assunto: ICMS Ecológico.

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la, informamos ao Conselho Deliberativo dos Índices de Participação dos Municípios – COÍNDICE/ICMS os municípios que cumpriram os critérios ambientais para participação na distribuição das receitas do ICMS Ecológico, após apreciação da Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme disposto nas Decisões nº 5/2021 (000025209561), nº 6/2021 (000025209675), nº 7/2021 (000025209908) e nº 8/2021 (000025216750):

MUNICÍPIO	ANO	PONTUAÇÃO	ENQUADRAMENTO NO ICMS ECOLÓGICO
Abadiânia	2021	4	1,25%
Santa Terezinha de Goiás	2021	4	1,25%
Santa Rosa de Goiás	2021	6	3%
Santa Tereza de Goiás	2021	6	3%

Atenciosamente,

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VULCANIS, Secretário (a) de Estado**, em 17/11/2021, às 09:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025216897** e o código CRC **7BF718A7**.

Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º Andar, Centro, CEP: 74.015-908 - Goiânia-GO

Fone: (62) 3201-5207 / secretariageral.meioambiente@goias.gov.br

<http://www.meioambiente.go.gov.br/>



Referência: Processo nº 202100017012565



SEI 000025216897